



Exercício: Primeiro semestre de 2026

Município: Entre-Ijuís

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	21
Total	96

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Para fins de validação da assinatura digital, deve ser encaminhado o documento original assinado eletronicamente, permitindo a verificação de sua autenticidade e integridade. Cópia digitalizada de documento previamente assinado digitalmente elimina os mecanismos de validação da assinatura eletrônica.	0
1.02	Deferido. Claudia Casalini (SEPRIM turma 2 de 2026); Curso ENAP: Gestão de Recursos da Educação Básica Pública e o Novo Fundeb- Regina A.M. de Souza; Curso ENAP: Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF) e o Novo Regime Fiscal(NRF).	3
1.03	Deferido. Comprovado link permanente para os Boletins Informativos do PIT divulgado no portal da Prefeitura.	3
1.04	Deferido. Claudia Marilei (Seminário de Educação Fiscal de Santa Maria); Marina Baccarin (Seminário de Educação Fiscal de Santa Maria);Rodnei Pacheco (Seminário de Educação Fiscal de Santa Maria).	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Deferido. Município pontuou nesta ação no 2º semestre de 2025 e, portanto, pontua novamente no 1º semestre de 2026, de acordo com previsão da legislação.	10
1.07	Deferido. Município participou do DIFEF com a equipe da EMEF Antonio Cortez.	5
1.08	Indeferido. Não foi comprovada a atuação de funcionário municipal como tutor em cursos de educação fiscal, presencial ou à distância, oferecidos ou coordenados pelo Programa de Educação Fiscal, estadual ou nacional.	0
1.09	Deferido. Comprovada a inclusão de recursos na LOA 2026 para a Educação Fiscal comprovados no Balancete de Saldo de Despesas. Não garante pontuação para o segundo semestre de 2026, uma vez que baseada em legislação aprovada no 2º semestre de 2025.	5

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa.	3
2.01	Deferido. Comprovada realização da Campanha “Nota Fiscal Premiada 2026”. Sorteio realizado em 30/06/2026, publicado nas redes sociais do município em 30/06/2026.	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação do Programa NFG em notícia no portal da prefeitura em 30/06/2026.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	4
3	Deferido. Município encaminhou 8 CVI no semestre, sendo que 8 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 6.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	Nº CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
26/108885	1	Cartões de crédito/débito		
26/111329	2	Cartões de crédito/débito		
26/111331	6	Cartões de crédito/débito		
26/111334	3	Cartões de crédito/débito		
26/111336	4	Cartões de crédito/débito		
26/113156	9	Cartões de crédito/débito		
26/113158	7	Cartões de crédito/débito		
26/113159	8	Cartões de crédito/débito		